

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-11895/ CNM Nº 077883.2.0011895-45, o seguinte IMÓVEL:** Um lote de terreno nº 04, da QUADRA “Z”, integrante do RESIDENCIAL PRIMAVERA II, situado no lugar Formosa, na cidade de Altos-PI, com dimensões: 10.00mx25.00m, área: 250.00m², Frente: Rua XV com 10.00m, Fundo: Lote 12 com 10.00m, Lado direito: Lote 5 com 25.00m e Lado esquerdo: Lote 3 com 25.00m. **PROPRIETÁRIO(A): RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, CNPJ nº 13.940.159/0001-38, com sede em Altos-PI, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2506, Centro, NIRE 21 2 0074888 0, representada pelo sócio MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.258.453-53 e RG nº 101268298-3-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 3274, apartamento 101, Bairro Ilhotas, Teresina-Piauí, conforme cláusula sétima da primeira alteração contratual registrada na junta comercial em 13/06/2012 sob nº 20120336952, protocolo 12/033695-2. **Registro Anterior:** Livro 2-AU, fls. 082, sob nº R-5-11.167, em 06/05/2015. Tudo conforme requerido pela proprietária em 20/03/2015 cujo projeto foi aprovado em 29/01/2015 pela prefeitura municipal de Altos-PI, representada pela prefeita Patricia Mara da Silva Pinheiro, de acordo com os documentos exigidos por lei arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Altos, 15 de junho de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-11.895 -Nos termos do requerimento da **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, CGC nº 13.940.159/0001-38, com sede em Altos-PI na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2506, Centro, neste ato representada pelo sócio MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 270.258.453-53 e RG nº 101268298-3-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 3274, apartamento 101, Bairro Ilhotas, Teresina-Piauí, conforme cláusula sétima da primeira alteração contratual registrada na junta comercial em 13/06/2012 sob nº 20120336952, protocolo 12/033695-2, datado de 25 de março de 2024, assinado de forma digital, nesta data, faço a averbação do nome do Bairro do lote acima matriculado, como sendo: **Bairro São Sebastião**, conforme a declaração, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 09/03/2024, assinada por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças -Portaria 002/2021. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de abril de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. **PROCESSO N ° 203**. Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFZ49391 - KJB3**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-2-11.895 – Nos termos do requerimento da **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, representada pelo sócio MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES, acima qualificados, datado de 25 de março de 2024, assinado de forma digital, nesta data, faço a averbação do número da inscrição cadastral do terreno acima, como sendo: **01.05.141.0040.01**, conforme certidão de lançamento cadastral, datada de 09/04/2024 e número: **124**, conforme certidão de número nº 178/2024, datado de 04/03/2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinada por João Evangelista Campelo – Sec. Municipal de Finanças – Portaria nº 002/2021. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de abril de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. **PROCESSO N ° 203**. Emolumentos: R\$ 104,62; FERMOJUPI: R\$ 20,92; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,37; Total: R\$ 134,43. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFZ49403 - YEF8, AFZ49404 - TIIC**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-3-11.895 – O lote de terreno acima matriculado foi adquirido por **DANILO RODRIGUES DA SILVA**

ME, inscrita no CNPJ(MF) nº 35.412.526/0001-63, com sede à Rua Manoel Ildefonso Lima, nº 2565, Sala 01, Rua 8, Parque Itararé, Parque Ideal, Teresina-PI, CEP: 64078730, representada pelo sócio titular **DANILO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, filiação - mãe: Maria de Fátima Rodrigues da Silva e pai: Manoel Cardoso da Silva, Registro Geral - CPF(MF) nº 037.180.323-33, residente e domiciliado à Rua Manoel Ildefonso Lima, nº 2565, Bairro Itararé, Teresina-PI, CEP: 64.078-730, cuja forma de representação consta no Instrumento de Inscrição de Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22101248626, em data de 05/11/2019, Protocolo de nº 190512180 em data de 03/11/2019, nos termos da escritura pública de compra e venda de 21 de março de 2024, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 197, fls. 170 a 171. **TRANSMITENTE: RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 13.940.159/0001-38, com sede a Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2506, Centro, Altos-PI, CEP: 64.290-000, representada pelo sócio-administrador **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, identidade (RG) nº 101268298-3-SSP/MA, CPF(MF) nº 270.258.453-53, residente e domiciliado à Rua São Pedro, nº 3274, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64.001-914, cuja forma de representação consta na cláusula quinta do aditivo nº 03 registrada na junta comercial do Estado do Piauí em data de 27/02/2015 sob nº 319196, protocolo 15/002599-8 de 26/01/2015. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 10.000,00** (dez mil reais). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do outorgante e outorgado acima qualificados, conforme os respectivos códigos **HASH: f 3 e b . 7 d b c . e e 4 2 . 8 d 3 7 . 3 e 2 7 . 1 7 c a . 4208.e224.0c46.3b20,0b40.dea1.584e.180e.7d10.dc17.6d09.f430.7458.79b2**, consultas feitas em 18/04/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. O referido é verdade e dou fê. Altos-PI, 18 de abril de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. **PROCESSO N° 214**. Emolumentos: R\$ 588,46; **FERMOJUPI: R\$ 117,69**; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 47,07; Total: R\$ 753,74. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFZ49416 - CZJB, AFZ49417 - GV0E**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-4-11.895- Nos termos do requerimento de **DANILO RODRIGUES DA SILVA ME**, neste ato representada pelo sócio Administrador, **DANILO RODRIGUES DA SILVA**, acima qualificados, datado de 10 de maio de 2024, assinado digitalmente, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, nº 124, com a área construída de 56,50m², com seguintes compartimentos: 01 garagem, 01 sala, quarto 01, quarto 02, 01 hall, 01 cozinha, 01 banheiro social e 01 área de serviço**, ART de Obra ou Serviços nº 1920240035751, conforme planta e memorial descrito assinados digital por Danilo Rodrigues Da Silva - Engº Civil – CREA-PI: 23050, Alvará de Obras: 2263, data da expedição 19/04/2024, Habite-se nº 2039, data da expedição: 06/05/2024, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos -PI, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021. Foi apresentada a declaração sobre o custo da obra no valor de **R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta reais)**, assinada de forma digital por Danilo Rodrigues Da Silva, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fê. Altos-PI, 14 de maio de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida –Escrevente Autorizada. **PROCESSO: 2887**. Emolumentos: R\$ 230,22; **FERMOJUPI: R\$ 46,04**; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,41; Total: R\$ 295,19. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGB82723 - 1IT2, AGB82724 - S32E**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-5-11.895– O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/05/1978, auxiliar de armazenamento, filho de: **DIONISIA ALVES DE SOUSA** e **JOAO FERREIRA DA SILVA**, e-mail: **FRANCISCOEASSIS1223@GMAIL.COM**, portador(a) de Carteira de Identidade nº 77126874200, expedida por SSP/PI em 12/06/2023 e do CPF nº 771.268.742-00, solteiro(a), residente e domiciliado em

R Bahia, 20, Qd M Cs 20, Residencial Emilio Falcao em Timom/MA. nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - nº 8.4444.3444100-8**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: **datado de 07 de Junho de 2024**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. **VENDEDORA: DANILO RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 35.412.526/0001-63, com sede na Rua Manoel Ildefonso Lima, 2565, Rua 08, Sala 1, Parque Ideal em Teresina/PI, e-mail: **DANILOSILVA17@HOTMAIL.COM**, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL do estado do Piauí registrada sob NIRE nº 22101248626, representada na conformidade da cláusula primeira de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL do estado do Piauí sob nº 22101248626, em sessão do dia 05/11/2019, representado neste ato por **DANILO RODRIGUES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/09/1990, engenheiro, filho de: **MANOEL CARDOSO DA SILVA** e **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) de Identidade nº 03718032333, SSP-PI em 12/01/2023 e do CPF 037.180.323-33, casado, residente e domiciliado em R Manoel Ildefonso Lima, 2565, Parque Ideal, CEP 64078-730, Teresina/PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 980d. d300. 1f49. 21f3. 30c2. 8e2d. 6e99. 2821. 752e. a27e, 8b10.b656. 73bd. abb7.6a1a.e692.096b.b870.59ce.f7b4**, consultas estas feitas em 11/06/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 07/06/2024; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 0710/2024, data da emissão: 27/05/2024, validade: 25/08/2024; assinada por João Evangelista Campelo-Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos/2024, no valor de **R\$ 1.816,83**, efetuado o pagamento em 07/06/2024 via Caixa Econômica - Internet Banking, convênio de Altos/PI. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº 00CF.D3B7.bb41.5E1D, emitida em 18/12/2023, válida até 29/07/2024; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 220531441359000105, emitida em 02/10/2023, válida até 29/07/2024; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 17459429/2022, emitida 17/12/2023, validade: 28/07/2024, em nome da vendedora. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11/06/2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. **PROCESSO: 4859. Emolumentos: R\$ 1.368,71; FERMOJUPI: R\$ 273,74; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 109,50; Total: R\$ 1.752,47.** O presente ato só terá validade com os Selos: **AGD70825 - REKG, AGD70826 - L723**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-6-11.895 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **CARLOS JOSE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 28/04/1967, economiário, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864, Apto 102, Bairro Jóquei, Teresina/PI, conforme

procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, 2º ofício, de Teresina/PI e substabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 3ª circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 65.544,41**. Recursos próprios: **R\$ 30.087,59**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 44.368,00**. Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro: **R\$ 0,00**. Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de **DANILO RODRIGUES DA SILVA** na **CAIXA-Agência:3389 Operação:003 Conta: 20701**. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI), e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento+ Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro): **R\$ 65.544,41**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 141.735,62 (cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. Prazo total (meses): **360**. Amortização (meses): **360**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 8.1600, Com Desconto: 4.5000, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica; Taxa Contratada: 4.5000; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 8.4722, Com Desconto: 4.5939, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 4.5939; Nominal e Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6800, Com Desconto: 0.3750, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 0.3750; Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): Taxa Contratada: R\$ 332,10. Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada: R\$ 33,59. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 0,00. TOTAL: Taxa Contratada: R\$ 365,69. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/07/2024. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 4.169,79. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 12.385,76. Data do Habite-se: 06/05/2024. COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome(s) do(s) Devedor(es): FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SILVA. RENDA (R\$): 1.484,46. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11/06/2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.PROCESSO:4859.Emolumentos: R\$ 1.181,77; FERMOJUPI: R\$ 236,36; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 94,54; Total: R\$ 1.512,93. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGD70827 - 1FII**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.****

Av-7-11.895 – Prenotação 39618 em 29/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 21 de maio de 2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, lavrado no Livro: 3604-P, Folha: 108, Prot: 061306, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA acima referida**. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.860,83, em uma (01) DAM nº 70019375-25, pago na Caixa Econômica Federal, valor da consolidação é **R\$ 143.041,36**, base de cálculo para recolhimento do ITBI, de acordo com os documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 11 de junho de 2025.a) Maria Luiza Silva



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3



Miranda, escrevente a digitei. a)Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado.PROCESSO:25161. Emolumentos: R\$ 461,11; FERMOJUPI: R\$ 92,22; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 36,89; FMADPEP: R\$ 4,61; FEAD: R\$ 4,61; Total: R\$ 599,96. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHV99106 - DRWZ, AHV99107 - U3VM**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 25161. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,68; MP: R\$ 5,40; FEAD: R\$ 0,68; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHV99115 - 079M**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 11 de Junho de 2025.

YAGOR NERES ROCHA

Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DM9Q5-3CE95-4JZFN-Y8Q3Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DM9Q5-3CE95-4JZFN-Y8Q3Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>